



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2023, às 17:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.^a Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen e Caroline Casali. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Processo 23110.016641/2023-39 - apreciação do Programa Práticas Extensionistas em Turismo, sob a coordenação da Profa. NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE e coordenação adjunta do TAE SIDNEY DANIEL BATISTA. Relatora Profa. Maria da Graça Nogueira. Após discussão, o programa foi recomendado. **ITEM 2:** Processo 23110.017289/2023-59 - apreciação do projeto Projeto de Permanência Qualidade Acadêmica do Curso de Turismo (PPQATur), sob a coordenação da Profa. NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE e coordenação adjunta do Prof. MAURICIO RAGAGNIN PIMENTEL. Relator Prof. Fabiano Fritzen. Após discussão, algumas recomendações foram apresentadas. Considerando a nova submissão do projeto de Permanência Qualidade Acadêmica do Curso de Turismo (PPQATur) para apreciação da Câmara de Ensino e Extensão do CCSO, seguem as observações as complementações efetuadas no texto: Na metodologia do projeto: As recomendações anteriores foram incorporadas. Aproveito para contribuir com o novo texto: considerando o entendimento de que uma política traduz diretrizes gerais que expressam os parâmetros dentro dos quais as ações da Instituição e de seus integrantes devem se desenvolver, parece interessante sugerir que as ações integrantes de um primeiro ciclo de auto-avaliação previstas na metodologia alimentem a criação da referida política, isto é, a política nascerá da experiência do primeiro ciclo avaliativo. Caso contrário, tem-se a impressão de que a política já nasce pronta. Sobre as ações propostas: Reitera-se o entendimento de que as duas primeiras ações têm caráter predominantemente diagnóstico e, portanto, de pesquisa, ainda que considerem, por exemplo: Na primeira ação, a ‘discussão sobre indicadores acadêmicos do Cobalto e Sinaes’; e, Na segunda ação, ‘incentivar através de palestras e encontros com egressos e profissionais da área de atuação a permanência dos alunos no curso’. Entendo útil recordar a orientação sobre o que caracteriza as ações de ensino no entendimento da Coordenação de Ensino e Currículo-CEC da UFPeL: TIPOS DE AÇÕES DE ENSINO: Grupo de estudos: caracterizado por um grupo de membros pertencentes à comunidade acadêmica, que se reúnem regularmente (de forma presencial ou não) para discutir e aprofundar assuntos/conteúdos acerca de uma temática específica (objeto de estudo), visando qualificar o processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação e/ou pós-graduação. Pressupõe-se que tenha uma duração de médio a longo prazo. Publicação e outros produtos acadêmicos: caracterizam-se pela produção e desenvolvimento de artigos, manuais, apostilas, revistas, jogos educativos, softwares, vídeos, entre outros produtos acadêmicos decorrentes do desenvolvimento de ações de ensino, para publicação e divulgação científica ou tecnológica junto à comunidade acadêmica e comunidade em geral. Curso: caracterizado por um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou à distância, planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária mínima de oito (8) horas e processo de avaliação definido, para formação inicial ou continuada, visando o aperfeiçoamento ou a disseminação de conhecimentos, e que atenda prioritariamente a comunidade acadêmica interna. Evento: caracterizado pelo desenvolvimento de atividades de curta duração que visam à difusão de conhecimento, nas modalidades de Congressos, Seminários, Simpósios, Semanas Acadêmicas, Workshops, Ciclo de Debates, Palestras, Exposições e outros do gênero, com envolvimento prioritário da comunidade acadêmica interna. Propriamente dita de ensino: compreende-se como propriamente dita de ensino todas as intervenções de caráter pedagógico que buscam promover a qualificação do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação e/ou pós graduação e que não se enquadram nas modalidades específicas (grupo de estudos, publicações, cursos e/ou eventos). **ITEM 3:** Processo 23110.031044/2022-53 - apreciação do relatório parcial do projeto unificado Arte, Cultura e Informação, sob a coordenação da Professora Maria da Graça Nogueira. Relatora Profa. Caroline Casali. Após discussão, o relatório parcial foi recomendado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu

por encerrada a reunião às 17:25 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 16/06/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2214344** e o código CRC **FC17C9BB**.